DECRETO Nº3.155, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a abertura de credito especial por anulação no orçamento vigente e contém outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.814, de 12 de março de 2024, um crédito especial, no valor R$61.643,39 (sessenta e um mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos) para fazer face às despesas para o exercício de 2024, na seguinte dotação e fonte:

02 – Poder Executivo
02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos
12.361.0026.1026 – Construção da Quadra em Estrela da Barra
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações **FICHA (---)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$61.643,39

Art. 2º Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, tendo como origem os recursos provenientes de Anulação total ou parcial de dotação orçamentária, conforme demonstrado a seguir:

02 – Poder Executivo
02.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos
12.361.0010.2032 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica **FICHA (126)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
R$61.643,39

Art. 3º Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 12 de março de 2024.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I